



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**L CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DE CARREIRA
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROVA DE SENTENÇA CÍVEL

2ª etapa do certame (discursiva)

JUIZ(A) SUBSTITUTO(A)

- O(A) candidato(a) recebeu o caderno de resposta e esta prova contendo 1(uma) questão.
- Preencha, com letra de forma, o seu nome, número de inscrição e assine a capa desta prova e do caderno de resposta.
- Quando for permitido manusear a prova, confira a questão impressa. Caso note alguma falha na impressão, informe ao(à) Juiz(a) Fiscal da sala.
- Leia cuidadosamente a questão e transcreva a resposta no caderno de resposta entregue com caneta esferográfica azul ou preta, indelével, fabricada em material transparente.
- Responda à questão somente no espaço a ela destinado e não utilize o verso das folhas do caderno de resposta.
- A duração regular da prova será de 5 (cinco) horas, incluso o tempo para o preenchimento do caderno de resposta, salvo em caso de candidato(a) a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização da prova.
- Somente será permitida a saída definitiva da sala e do prédio após transcorrida 1 (uma) hora do início da prova, entregando ao(à) Juiz(a) Fiscal o caderno de resposta e essa prova.
- O(A) candidato(a) somente poderá levar sua prova no decurso de 2 (duas) horas anteriores ao horário determinado para o seu término.
- Até que o(a) candidato(a) saia do prédio, todas as proibições e orientações, publicadas no Edital nº 22/2025, continuam válidas.

AGUARDE A ORDEM DO(A) JUIZ(A) FISCAL PARA ABRIR ESTE CADERNO.

NOME DO(A) CANDIDATO(A)

INSCRIÇÃO

ASSINATURA

BOA PROVA!

SENTENÇA CÍVEL

Questão (valor de 0 (zero) a 10 (dez)): Mévia, seu marido Tício e suas filhas Jennifer e Suelen ingressam em juízo com ação indenizatória em face da **SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, na qual alegam o seguinte:

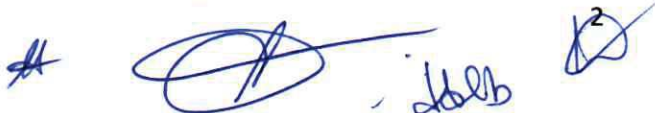
- 1- O filho dos dois primeiros autores e irmão de Jennifer e Suelen, Johnwayne, então com 16 anos de idade, faleceu atropelado por um trem em uma das linhas ferroviárias administradas pela ré.
- 2- Esclarecem os autores que o falecido foi a uma festa em local próximo à sua residência, e às 3 horas da manhã resolveu ir embora. Durante o trajeto, ao atravessar a linha férrea, foi atropelado pelo trem, vindo a falecer.
- 3- A inicial vem instruída com os documentos que comprovam os fatos alegados.
- 4- Assim, requerem:
 - 4-a A condenação da ré ao pagamento de danos morais, no valor de um milhão para cada autor.
 - 4-b A condenação ao pagamento de danos materiais referentes à despesa com o enterro da vítima, consoante os documentos acostados.
 - 4-c A condenação ao pagamento de pensão vitalícia em favor dos pais da vítima, os dois primeiros autores, no montante de dois salários-mínimos para cada um, pelo período de expectativa de vida de Johnwayne, 76 anos ou a morte de um dos beneficiários.
 - 4-d *Ad cautelam*, requerem os autores o arresto de bens ou dinheiro da ré no montante requerido para a condenação, *ab initio*, ao argumento de que a empresa enfrenta problemas financeiros graves, fato público e notório em razão das notícias oriundas da imprensa, consoante matérias jornalísticas que acosta com a inicial, e por estar em recuperação judicial, o que ameaça de forma clara o cumprimento da obrigação a ser estabelecida na sentença.

Requereram a gratuidade da justiça, o que foi deferido.

Devidamente citada, a ré oferece contestação em que alega:

Preliminarmente, a ré pleiteia a suspensão do processo em decorrência de ação de indenização movida pela tia da vítima, Sarah Conoor, na qual requer indenização por danos morais pelos mesmos fatos. Sustenta a ré que a suspensão se faz necessária a fim de evitar decisões conflitantes, considerando-se que as ações tramitam em Varas diversas da mesma Comarca, e a movida pela tia foi distribuída primeiro.

Sustenta ainda falta de interesse de agir em relação às irmãs da vítima, ao argumento que a dor moral pode ser indenizável para os genitores, mas não para os



irmãos, por tenderem a se afastar ao longo da vida e nem sempre nutrirem laços mútuos de amor e carinho.

Argumenta ser desnecessário o arresto pleiteado.

Afirma que a atuação do Ministério Público é indispensável, sob pena de nulidade, porque a vítima do infortúnio era menor de idade.

Por último, sustenta que a Curadoria Especial deve ser acionada em favor de Tício, por ele estar preso. Como a Comarca está sem Defensor Público titular no momento, requer a nomeação de Defensor Dativo para atuação no processo.

No mérito alegam:

1- O acidente ter-se-ia dado por culpa exclusiva da vítima, eis que, segundo a perícia técnica, Johnwayne estava embriagado no momento do acidente. Além disso, ele teria atravessado a linha férrea valendo-se de uma passagem clandestina, feita pela população da localidade a fim evitar a subida de uma passarela que se encontra a cem metros de distância. Segundo a ré, a empresa de transportes mantém a linha murada e a abertura na estrutura não lhe pode ser imputada.

2- No caso de procedência dos pedidos, alega que o menor não exercia atividade remunerada, tampouco estudava, tendo se envolvido em vários ilícitos ao longo de sua breve vida, inclusive tráfico de drogas, segundo as informações das autoridades competentes, acostadas aos autos por ofícios e documentos fiáveis. De tal forma, não há como se imaginar que ele viria a auxiliar a família no futuro. Ademais, sustenta que o trem trafega em linha reta e faz considerável barulho. Somente alguém patologicamente distraído ou afetado por entorpecentes, como o álcool, poderia ser atropelado por uma composição gigantesca.

3- Quanto aos danos morais, o réu esclarece que o menor não morava com a mãe desde a infância. Residia com uma tia, Sarah Conoor, que lhe dava abrigo, eis que a genitora, alcoólatra, não tinha condições de criá-lo, consoante depoimentos colhidos em sede policial. O pai, por sua vez, encontra-se preso há treze anos em razão de condenação por triplo latrocínio e, ao que se sabe, nunca viu o filho. Suas irmãs, Jennifer e Suelen, casaram-se e residem no Nordeste com os maridos, e não veem o irmão há 10 anos. Assim, não há dor moral a indenizar.

PRODUZA UMA SENTENÇA COM BASE NAS INFORMAÇÕES DA QUESTÃO FORMULADA.

OS FATOS ALEGADOS PELAS PARTES SÃO VERDADEIROS. APLIQUE O DIREITO.

SEJA O PEDIDO INICIAL JULGADO PROCEDENTE OU IMPROCEDENTE, O CANDIDATO DEVERÁ ENFRENTAR TODOS OS PLEITOS FORMULADOS PELOS AUTORES E AS RESPECTIVAS DEFESAS.

PREOCUPE-SE EM ESCREVER COM LETRA LEGÍVEL.

